

**PORTARIA Nº1.430/2023**, DE 15 DE MARÇO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023003487;

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA DA SILVA ocupante do cargo Efetivo de Psicóloga, matrícula 5746, referente ao período aquisitivo de 04/06/2021 à 03/06/2022, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 03/04/2023 à 02/05/2023, com retorno previsto para 03/05/2023.

Art. 2° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de março de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

**CUMPRA-SE.** 

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 15 de março de 2023.

Ciente em: 21 / 03 / 2023.

Assinatura: Morrio Oparecida da Bilo

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SUNESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 15/03/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022